



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2019

Parecer de nº 06/2019

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei Complementar nº 03/2019, que “**Institui programa de regularização de débito fiscal no município de Claraval MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providencias**”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Vereadora Lucélia Regina Neves Borges.
Presidente


Vereador José Batista Borges Filho.
Membro


Vereador Alexandre Luiz da Silva.
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões: 15/04/2019
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]
Assinatura: [Signature]